



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer n.º 350/COGPA/SEAE/MF

Brasília, 31 de agosto de 2001.

**Referência:** Ofício nº 3370/2001/SDE/GAB, de 02/08/2001

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO nº  
08012.004705/2001-68

**Requerentes:** EFFEM BRASIL INC. & CIA. e  
ROYAL CANIN DO BRASIL INDÚSTRIA e  
COMÉRCIO LTDA.

**Operação:** Aquisição da Royal Canin pela Effem

**Recomendação:** Aprovação sem restrições

**Versão :** Pública

---

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Effem Brasil Inc. & Cia. e Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

## **I – Das Requerentes**

2 A Effem Brasil Inc. & Cia. (Effem) é uma empresa pertencente ao grupo norte-americano Mars, com sede na cidade de Mogi Mirim, São Paulo e atuação no mercado de pecuária e produção animal, no segmento de rações para animais de estimação. Na Tabela 1 estão relacionadas as empresas pertencentes à Mars, com atuação no Brasil e Mercosul.

Tabela 1

---

 Empresas Pertencentes à Mars com atuação no Brasil e Mercosul
 

---

Effem Brasil Inc. & Cia.  
 Pedigree Alimentos Para Animais Ltda.  
 Almirante Cacau, Agrícola Comércio e Exportação Ltda.  
 Mars Chocolates e Confeitos Ltda.  
 Effem Alimentos Ltda.  
 Effem Argentina Ltd.

---

Fonte: Requerentes

3 Os principais acionistas da Effem Brasil estão relacionados na Tabela 2.

Tabela 2

---

 Acionistas com participação no capital social da Effem superior a 5%
 

---

ITL International, Inc.	99,5%
Effem Brasil Inc.	0,5%

---

Fonte: Requerentes

4 O faturamento do grupo Mars, em 2000, foi de US\$ 150 milhões no país, US\$ 220 milhões no Mercosul, e US\$ 12 bilhões no mundo.

5 A Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Royal Canin) é uma empresa pertencente ao grupo francês Royal Canin, com sede em Descalvado, São Paulo e atuações na área de rações para animais de estimação. Na Tabela 3 estão relacionadas as empresas pertencentes ao Grupo Royal Canin, com atuação no Brasil e Mercosul.

Tabela 3

---

 Empresas Pertencentes ao Grupo Royal Canin com atuação no Brasil e Mercosul
 

---

Royal Canin do Brasil Indústria e Comércio Ltda  
 Royal Canin Argentina

---

Fonte: Requerentes

6 Os principais acionistas da Royal Canin estão relacionados na Tabela 4

Tabela 4

---

 Acionistas com participação no capital social da Royal Canin superior a 5%
 

---

Royal Canin S.A.	99,9%
SPF do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	0,1%

---

Fonte: Requerentes

7 O faturamento do grupo Royal Canin, em 2000, foi de R\$ 32 milhões no Brasil, e FF 430 milhões em todo o mundo.

## II. Da Operação

8 A operação está sendo realizada entre a Masterfoods Holding, uma subsidiária francesa do grupo Mars, controlador da Effem Brasil, e a Sagal, principal acionista da Royal Canin, empresa controladora da Royal Canin do Brasil. Como consequência da presente operação, a Masterfoods adquire a participação da Royal Canin no capital social da Royal Canin do Brasil. A operação envolve todos os ativos no segmento de rações para animais de estimação (*pet food*).

9 Foi iniciada em 10 de julho de 2001, através da assinatura do “*Memorandum of Agreement*” entre as empresas Masterfoods e Sagal. Trata-se de operação global com efeitos no mercado brasileiro, com valor estimado em 1,514 bilhão de Euros.

10 Foi submetida à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 2 de agosto de 2001, devido ao faturamento das requerentes ser superior a R\$ 400 milhões.

11 Segundo alegado pelas requerentes, a transação representa uma etapa importante para a estratégia de desenvolvimento tanto do Grupo Mars quanto da Royal Canin no mercado de alimentos para animais.

## III. Definição do Mercado Relevante

### III.1 Dimensão Produto

12 A indústria de rações é responsável pela produção de alimentos para animais, estando ligada diretamente às cadeias produtivas das carnes, leite e ovos. O segmento de rações balanceadas voltadas para animais de estimação (principalmente cães e gatos) tem obtido destaque especial dentro do mercado de rações. A partir de 1994, com a estabilização econômica, diversos consumidores passaram a ter acesso ao produto (*pet food*), percebendo as vantagens de preço e as facilidades trazidas com a alimentação industrializada.

13 O mercado de rações destinadas a animais de estimação pode ser dividido em quatro grupos.

14 A primeira divisão está relacionada à espécie animal, no caso gatos e cães, uma vez que a necessidade nutricional e paladar das duas espécies são distintos, exigindo a diferenciação na composição dos produtos em termos de porcentagem de proteína, gordura, carboidratos e água.

15 No que tange ao processo de produção e tipo de embalagem para comercialização, existem dois grupos principais de ração para gatos e cães: enlatados (úmidos) e secos. Ambos utilizam

matérias-primas semelhantes e a diferença está exatamente no processo industrial de cozimento, que determina a quantidade de água que deve ficar no produto.

16 As rações secas são fabricadas em extrusadoras. Primeiramente, a matéria-prima é misturada, em seguida é colocada em equipamento onde recebe vapor ou água quente. A seguir, a mistura é expelida por meio de cubos, que dão a forma à ração. Finalmente o produto é cozido em altas temperatura e pressão, durante 30 a 45 minutos para ficarem secos (12% de umidade).

17 Rações úmidas têm primeiramente a matéria-prima misturada com aditivos e em seguida são cozidos, esterilizados e enlatados. Apresentam até 82% de umidade.

18 Atualmente, no mercado brasileiro, são encontrados diversos tipos de ração para cães e gatos, dentro da linha seca ou úmida. Para atender a um nicho específico de mercado, são desenvolvidas rações de acordo com o porte e idade dos animais. Observa-se com isso, faixas de preços diferenciadas de *pet food* no mercado. Essa distinção de preços e produtos poderia fazer supor a existência de uma menor agregação dos mercados relevantes. No entanto, algumas evidências identificadas no mercado sugeriram a opção pela segmentação de mercado proposta pelas requerentes.

19 Inicialmente, encontrou-se dificuldade para estabelecer um critério de segmentação, um ponto de corte para esses mercados, tamanha a diversidade de preço e qualidade de produtos existente. Dois outros fatores foram levados em consideração: primeiro, o fato de que o processo produtivo para se obter as rações restringe-se a duas opções, conforme já mencionado, quais sejam, rações secas e úmidas. O segundo fator considerado é que todas as grandes empresas participantes do mercado de rações para animais de estimação trabalham com várias linhas de produtos e preços, já contando também com estratégias mercadológicas diferenciadas de acordo com o público alvo<sup>1</sup>.

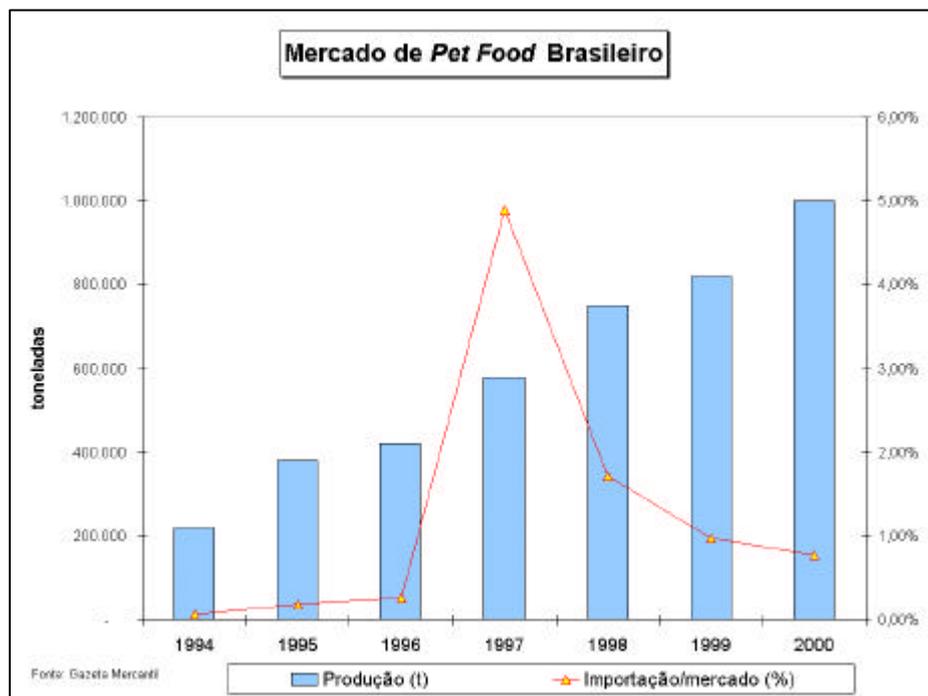
20 Assim, para efeito da presente análise, decidiu-se então utilizar a seguinte segmentação do mercado de *pet food* : i) ração seca para cães, ii) ração seca para gatos, iii) ração úmida para cães, e iv) ração úmida para gatos. Observa-se relações horizontais entre as requerentes apenas nos segmentos de ração seca para cães e rações seca para gatos, os quais são considerados como mercados relevantes do presente ato, por se entender que a substitutibilidade dos produtos ocorre somente dentro de cada um dos segmentos apontados e não entre esses mercados.

### III.2 Dimensão Geográfica

21 Os produtos relevantes são comercializados em todo território nacional. As importações são insignificantes, conforme verificado no gráfico abaixo. Em 2000, representaram apenas 0,78% do volume de produção doméstica. Desta maneira, considera-se como mercado relevante geográfico todo o território nacional.

---

<sup>1</sup> Este fator é um importante inibidor de tentativa de prática de preços abusivos por alguma eventual empresa dominante, que poderá ter como resposta o aumento da produção pelas demais concorrentes

Gráfico 1. Produção e Exportação no Mercado Brasileiro de *Pet Food*

#### IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

22 Na tabela abaixo, estão relacionadas as participações das requerentes no mercado brasileiro de *pet food*, no ano 2000, assim como a participação da empresa concentrada após a operação.

2000	Effem/Mars	Royal Canin	Effem/Mars + Royal Canin	C4
	%	%	%	
Ração seca para cães	16.05%	3.39%	<b>19.43%</b>	<b>47.02</b>
Ração úmida para cães	43.64%	0.00%	43.64%	61.21
Ração seca para gatos	32.76%	0.75%	<b>33.51%</b>	<b>68.09</b>
Ração úmida para gatos	47.82%	0.00%	47.82%	65.34

Tabela 5. Mercado de *Pet Food* (2000)

Fonte: Requerentes e empresas do setor

23 Como observado na tabela acima, pode-se constatar que a possibilidade de exercício unilateral de poder de mercado nos mercados relevantes é bastante remota, dado que a fusão gera um controle de uma parcela de mercado relativamente baixa no segmento de ração seca para cães (19,43%). Quanto ao segmento de ração seca para gatos, o aumento na participação de mercado gerado pela operação é irrelevante (menos de 1%).

24 Como observado nos dados constantes da tabela acima, a concentração das quatro maiores empresas em todos os segmentos (C4) é inferior a 75%. Conforme o Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração (SEAE/MF) inexistente possibilidade de exercício coordenado de poder de mercado.

## V. Recomendação

25 Verifica-se que a operação em questão não resulta em alta concentração em nenhum dos mercados analisados, pois as participações de mercado da Royal Canin do Brasil são extremamente baixas. Não existe portanto, do ponto de vista da concorrência, impedimentos para que o ato seja aprovado na forma em que foi apresentado.

A apreciação superior

GUSTAVO BRACALE  
Assistente Técnico

NILMA M. DE ANDRADE  
Coordenadora

EDUARDO LUIS LEÃO DE SOUSA  
Coordenador-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico